

inciso I alínea “a”, “b” item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º SARGENTO PM RG 22051 ANTONIO JOAQUIM PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 5585481/1,, pertencente ao efetivo do Centro de Treinamento da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Outeiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.195,02 (seis mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.058,98
Adicional de Inatividade - 35%	1.606,12
Total de Proventos	6.195,02

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1174505

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/21, vem, por meio desse instrumento, notificar VIVIANE VIANA RIBEIRO representante legal de A. S. R. S., que o processo de Pensão por morte nº 2024/1168931 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de redução de benefício. Para maiores informações procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1174868

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº41/2025, de 10 de Março de 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o processo nº. 2025/2299980, RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora ROSEANE CORRÊA GOMES, Matrícula nº 54197344, lotada na CDHP desta EGPA, correspondente aos trênis de 06/05/2018 à 05/05/2020 (60 dias), no período de 22/04/2025 à 20/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1174734

ERRATA

Errata de Publicação Nº 36.109 de 23/01/2025.
Protocolo: 1160137.
ONDE SE LÊ: Valor Total R\$ 931,51 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)
LEIA-SE: Valor Total R\$ 931,32 (novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)

Protocolo: 1174930

FÉRIAS

PORTARIA Nº 42/2025, de 10 de Março 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº: 2025/2303630 RESOLVE:
CONCEDER 15(quinze) dias de férias regulamentares ao servidor BRUNO SABINO DE OLIVEIRA. CEBOLÃO, Matrícula nº 55209612/1, lotado no NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – NCR desta EGPA correspondente ao período aquisitivo: de 18/07/2023 à 17/07/2024, para usufruir 17/03/2025 à 31/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1174739

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º
Contrato: 016/2020/SEFA.
Data da assinatura: 06/03/2025.
Vigência: 09/03/2025 à 31/07/2025
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 04 (quatro) meses com início em 09 de março de 2025 e término em 31 de Julho de 2025.O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 12.835,38 (doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$ 13.420,66 (treze mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), conforme Índice de correção no período - IPCA.
Função Programática: 17101.04. 123.1508.2244
Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais
Natureza de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor Total: R\$ \$ 12.708,79
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Valor Total: R\$ 63.543,97
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Contratado(a): THAYS OLIVEIRA SARAIVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-49, portador da carteira de identidade RG nº.XXXX, Belém/PA,.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1174897

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº583, 10 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.808 de 23/12/2021, considerando ainda o processo nº20252304983-RESOLVE: CONCEDER o servidor PEDRO CELESTINO GOMES ALBINO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº3250520/1, portadora do CPF nº 11856653234, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CEEAT IPVA e ITCD, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos /e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1174628

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE
PORTARIA Nº 584 / DAD-SEFA de 10 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2323644; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 10.03 a 11.03.2025, no trecho Belém/Bragança/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61
PORTARIA Nº 540 / DAD-SEFA de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2298988; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, nº 0591495501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, participar da reunião ordinária da COTEPE, no período de 17.03 a 21.03.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$2.371,95
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1174698